



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

REQUERIMENTO N° /2023

(Do Sr. Rodrigo Valadares)

Apresentação: 22/05/2023 14:37:15.963 - CDE

REQ n.11/2023

Requer a realização de Audiência Pública para discutir o sistema de licenciamento ambiental para exploração de atividades econômicas.

Senhor Presidente,

Com base nos artigos 24, III e 255, do Regimento Interno desta Casa, requeiro a Vossa Excelênci a realização de Audiência Pública para discutir o sistema de licenciamento ambiental para exploração de atividades econômicas.

Para a realização da audiência sugerimos os seguintes convidados:

- 1. Exelentíssima Senhora Marina Osmarina da Silva Vaz de Lima, Ministra de Estado de Meio Ambiente e Mudança do Clima;**
- 2. Exelentíssimo Senhor Alexandre Silveira de Oliveira, Ministro de Estado de Minas e Energia;**
- 3. Senhor Jean Paul Terra Prates, Presidente da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras;**
- 4. Senhor Rodrigo Antônio de Agostinho Mendonça, Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA;**
- 5. Exelentíssimo Senhor Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho, Vice-Presidente da República e Ministro de Estado de Indústria, Comércio e Serviços.**

#### JUSTIFICATIVA

O licenciamento ambiental para exploração de atividades econômicas sempre foi um dos debates mais fortes no que tange o registro empresarial no Brasil. Com o advento da Lei Federal nº 13.874/2019, conhecida popularmente como Lei da Liberdade Econômica criou-se instrumentos de desburocratização como a integração das Juntas Comerciais a REDESIM, a criação da chamada Matriz de Risco para abertura de empresas e o instrumento jurídico da





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 22/05/2023 14:37:15.963 - CDE

REQ n.11/2023

Aaprovação Táctica para que a empresa fique dispensada da apresentação de documentações. Com esta legislação, diversas atividades econômicas tiveram a dispensa do alvará de funcionamento e a dispensa de licenciamento ambiental para exploração de diversas atividades econômicas.

A consequência dessa desburocratização no registro empresarial em nosso país permitiu que o tempo para abertura de empresas fosse reduzido para menos de 24 (vinte e quatro) horas, o número de empresas abertas no país elevasse e o índice de geração de postos de trabalho sofresse elevações, com o aumento de vagas de emprego.

Entretanto, ainda se tem desafios no Brasil relacionados à exploração de atividades econômicas, sobretudo no que tange os sistemas de licenciamento ambiental como a realização de obras de infraestrutura, a exploração mineral e a exploração de óleo e gás *onshore* e *offshore*. O caso mais recente de discussão do tema acontece no contexto dos projetos de prospecção de petróleo na foz do Rio Amazonas, onde o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA negou a licença de perfuração de poços de petróleo a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras<sup>1</sup> com a alegação de “a bacia da foz do Amazonas é considerada uma região de extrema sensibilidade socioambiental por abrigar Unidades de Conservação (UCs), Terras Indígenas (TIs), mangues, formações biogênicas de organismos como corais e esponjas, além de grande biodiversidade marinha com espécies ameaçadas de extinção, como boto-cinza, boto-vermelho, cachalote, baleia-fin, peixe-boi-marinho, peixe-boi-amazônico e tracajá”. Nas apontações apresentadas e ratificadas pela presidência do IBAMA, afirmou-se que “foram oferecidas todas as oportunidades à Petrobras para sanar pontos críticos de seu projeto, mas que este ainda apresenta inconsistências preocupantes para a operação segura em nova fronteira exploratória de alta vulnerabilidade socioambiental”.

A preservação do meio ambiente deve ser defendida e realizada para garantir a sustentabilidade, a manutenção da flora e da fauna, a existência de recursos hídricos e a manutenção do clima. Entretanto, a preservação do meio ambiente não pode ser feita de tal modo que restrinja de maneira total a exploração de atividades econômicas que possam permitir que as populações que vivem nestas regiões tenham melhorias em seus padrões de

<sup>1</sup> “Ibama nega licença de perfuração à Petrobras na bacia da foz do Amazonas”. Disponível em <https://www.metropoles.com/brasil/meio-ambiente-brasil/ibama-nega-licenca-de-perfuracao-a-petrobras-na-bacia-da-foz-do-amazonas>



\* C D 2 3 8 2 9 3 6 6 1 5 0\*





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

vida com a plena promoção do desenvolvimento econômico. Atualmente, não existe dicotomia entre a preservação ambiental e o desenvolvimento econômico, sendo ambos complementares entre si.

A Audiência Pública discutirá as políticas de licenciamento ambiental para exploração de atividades econômicas ouvindo os Agentes Públicos responsáveis pela pauta em questão, visando à melhoria do registro empresarial em nosso país e garantindo o pleno desenvolvimento econômico, culminando com o aumento na geração de empregos e renda.

Apresentação: 22/05/2023 14:37:15.963 - CDE

REQ n.11/2023

**Sala das Sessões, 22 de maio de 2023.**

**RODRIGO VALADARES**

**DEPUTADO FEDERAL – UNIÃO/SE**



\* C D 2 3 8 2 9 3 6 6 1 5 0 0 \*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rodrigo Valadares  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238293661500>